



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1	ETIQUETA
MPV-403	
00180	

2	DATA
28/11/2007	

3	PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007	

4	AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	

5	N. PRONTUÁRIO
454	

6									
1- ☐	SUPRESIVA	2- ☐	SUBSTITUTIVA	3- ☒	MODIFICATIVA	4- ☐	ADITIVA	5- ☐	SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

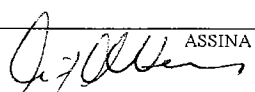
EMENDA MODIFICATIVA

O inciso I, do art. 4º da MP nº 403, de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§ 4º As empresas franqueadas poderão, mediante autorização da ECT, desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem.
.....”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa substituir a expressão “podem” por “poderão” por questão de técnica legislativa.


ASSINA
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em	28/11/2007 às 18:57
Consuelo Mat 42678	